



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 825, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.622, de 19/12/2005, no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, e no Parecer nº 39/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, conforme consta do Processo nº 23000.020858/2007-71, Registro SAPIEnS nº 20070004717, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, com sede na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval, nº 1.259, bairro Cidade Universitária, no Município de Ituverava, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados no pólo localizado no endereço da sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a 3 (três) anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 826, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art.55, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade 26101, constante da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei

Orçamentária de 2010, tendo em vista a necessidade de adequação da programação orçamentária do Ministério da Educação, conforme justificativa constante no Processo nº 23034.001275/2010-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO										
ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO										
UNIDADE: 26101 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO	E	G	R	M	I	F	VALOR	RS
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	E				
ACRÉSCIMO										
12.363	1062.6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional								
	1073.6380.0172	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Piauí	F	3	2	30	0	100	200.000	
REDUÇÃO										
12.363	1062.6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional								
	1073.6380.0172	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100	200.000	

DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 junho de 2010

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 39/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, com sede na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval, nº 1.259, bairro Cidade Universitária, no Município de Ituverava, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, conforme consta do Processo nº 23000.020858/2007-71, Registro SAPIEnS nº 20070004717.

FERNANDO HADDAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.399, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.008188/10-71 e 23113.008193/10-10; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 014/2010, publicado no D.O.U. em 06/05/2010, cujos Departamentos, Matérias de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Departamento de Biologia
Matéria de Ensino: Biologia, Bioética, Etnobiologia e Ciência e Pesquisa

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Adriana Bocchiglieri - 82,26;

2º lugar: André de Almeida Cunha - 81,71;

3º lugar: André Faria Mendonça - 67,84.

Departamento de Fisiologia

Matéria de Ensino: Análises Clínicas

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Fabiana Botelho de Miranda Onofre - 67,46;

2º lugar: Claudia Cristina Montes - 65,06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.400, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008191/10-86/Núcleo de Relações Internacionais; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 014/2010, publicado no D.O.U. em 06/05/2010, para o Núcleo de Relações Internacionais, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Relações Internacionais

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Érica Cristina Alexandre Winand - 77,8

2º lugar: Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior - 76,4

3º lugar: Luís Antônio de Araújo Costa - 60,5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.401, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.008184/10-11, 23113.008187/10-17, 23113.008189/10-34, 23113.008192/10-49, 23113.008194/10-74, 23113.008195/10-37, 23113.008198/10-25 e 23113.008199/10-98/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 014/2010, publicado no D.O.U. em 06/05/2010, cujos Departamentos/Núcleos, Matérias de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Núcleo de Artes e Design

Matéria de Ensino: Design e Tecnologia

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Germana Gonçalves de Araújo - 64,38;

2º lugar: Maria Clara Giacomet - 59,68

Departamento de Estatística e Ciências Atuariais

Matéria de Ensino: Atuária e Demografia

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Ulisses Vieira Guimarães - 54,2.

Departamento de História

Matéria de Ensino: História Econômica

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Gustavo Acioli Lopes - 72,5.

Departamento de Matemática

Matéria de Ensino: Matemática Pura

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Zaqueu Alves Ramos - 59,1;

2º lugar: Lucas Rezende Valeriano - 57,7;

3º lugar: Filipe Dantas dos Santos - 50,3.

Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais

Matéria de Ensino: Ciência e Engenharia de Materiais

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Eduardo Kirinus Tentardini - 75,23;

2º lugar: Daniel Veras Ribeiro - 70,57;

3º lugar: Zaine Teixeira Camargo - 70,17;

4º lugar: Sandra Andreia Stewart de Araújo Souza - 68,60.

Núcleo de Engenharia Mecânica

Matéria de Ensino: Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Seyyed Said Dana - 53,60.

Departamento de Geografia

Matéria de Ensino: Ensino de Geografia

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Sônia de Souza Mendonça Menezes - 74,8.

Departamento de Geografia

Matéria de Ensino: Geografia Física

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Débora Barbosa da Silva - 65,0;

2º lugar: Neise Mare de Souza Alves - 61,2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.402, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008197/10-62/Núcleo de Música; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Música, conforme Edital nº. 014/2010, publicado no D.O.U. em 06/05/2010, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.403, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008196/10-08/Departamento de Engenharia Elétrica; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Eletrotécnica, conforme Edital nº. 014/2010, publicado no D.O.U. em 06/05/2010, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.404, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008317/10-12/Departamento de Fisiologia; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 015/2010, publicado no D.O.U. em 07/05/2010, para o Departamento de Fisiologia, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidato aprovado e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Alimentos